



ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 14:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, composição de custos, cronograma e memorial"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: 1) **"Evolução Serviços e Soluções Ambientais Ltda"**; 2) **"Vialimp Serviços e Locações Ltda"**; 3) **EMMEC – Empresa Mineira de Projetos Engenharia e Construções Ltda"**; 4) **"Energix Ambiental Eireli"**; 5) **"Liarth Limpeza Urbana Eireli"**; 6) **"Construtora Pontes de Minas Ltda"**; 7) **"Alicerce Construções e Serviços Ltda"**; 8) **"Construtora Hura Ltda"** e 9) **"Prohotel Projetos e Construções Ltda"**, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitação. Adiante foram credenciados os representantes presentes e os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. Outrossim, cumpre esclarecer que o balanço patrimonial das empresas foi verificado pelo contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, que conferiu os índices de liquidez e grau de endividamento das licitantes, pertinentes às suas qualificações econômico-financeiras. Adiante, o Sr. Júlio Bruno Leite Junior, CREA 80.199/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes. Posteriormente, constatou-se a **INABILITAÇÃO** das empresas: 1) **Energix Ambiental Eireli**, por apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis sem Registro na Junta Comercial, descumprindo o item 8.5.2 do Edital e, por apresentar os Atestados de Capacidade Técnica em cópia sem autenticação, descumprindo o caput do item 8 e o item 8.6 do Edital; 2) **Vialimp Serviços e Locações Ltda** por apresentar o Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, Termo de Abertura e Termo de Encerramento emitidos pelo Sped, descumprindo o item 8.5 do Edital; 3) **"Construtora Pontes de Minas Ltda"** por possuir objeto do contrato social divergente do objeto ora licitado, descumprindo o item 4.1 do Edital e por apresentar atestados incompatíveis em características, quantidades e prazos



com o objeto ora licitado, descumprindo o item 8.6.2 do Edital; 4) **“Evolução Serviços e Soluções Ambientais Ltda”** por possuir grau de endividamento 1,10, ou seja, superior a 0,8, descumprindo o item 8.5.2 do Edital. Adiante foi constatada a HABILITAÇÃO das demais participantes do certame, por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. O representante da empresa **“Construtora Pontes de Minas Ltda”** informou que o CNAE da empresa abrange Coleta de Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial (3811400). A CPL irá disponibilizar no site oficial do município, todos os documentos de habilitação escaneados, na data de 11/02/2020. Considerando as decisões tomadas nesta sessão, a CPL decide em suspender o certame, até o decurso do prazo recursal que é de 12/02/2020 até 18/02/2020, até às 17horas, em consonância com o inciso I, Art 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 16:45 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Carmem Augusta Braga Maciel

- Membro / CPL -


Angélica Maria Silva Bueno Drumond

- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -


Daniela Cristina Silva Bicalho

- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira

- Membro / CPL -


Fernanda Emília Ivens Silveira


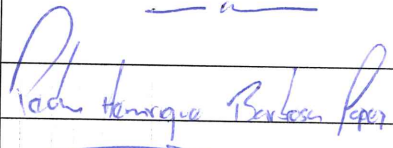

- Membro / CPL -

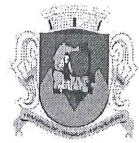

Júlio Bruno Leite Junior

- CREA 80.199/D -


Hallan Charles de Souza Maciel

CRC de nº 56.117

REPRESENTANTES		ASSINATURA
Evolução Serviços e Soluções Ambientais Ltda	Representante ausente	
Vialimp Serviços e Locações Ltda	Pedro Henrique Barbosa Lopes	
EMMEC – Empresa Mineira de Projetos Engenharia e Construções	Alessandro Estevam Pinto dos Santos	



Ltda		
Enegix Ambiental Eireli	Representante ausente	
Liarth Limpeza Urbana Eireli	Igor Eduardo Pinto	
Construtora Pontes de Minas Ltda	Luis Otavio Soares Linhares	
Alicerce Construções e Serviços Ltda	Marcelo Robert Rodrigues Neves	
Construtora Hura Ltda	Henrique Terra Fonseca	
Prohotel Projetos e Construções Ltda	Gustavo José Dias Maciel	